



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 325 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Quarta Feira, 30 de Julho de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 053/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOÃO CICERO VIANA**, portadora do RG nº **5.540.448-8 SSP-PR**, do cargo de **Professor de Artes Marciais** – da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, em razão do término do contrato por tempo determinado de **01/08/2013 a 30/07/2014**, conforme Processo Seletivo Simplificado 002/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01/08/2014**, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de Julho de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014 – SRP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: **Até às 09h30min do dia 13/08/2014.**

Início do Pregão: **Dia 13/08/2014, às 10:00 horas.**

Preço máximo: **R\$ 153.895,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 29/07/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **018/2014** de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços nº 3/2014.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.165.978/0001-80, com sede na Rua Dr. Francisco Cesar Nogari, 527 - CEP: 86490-000 - Bairro: Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representado pelo Sr. **Dalton Luiz Luitz Junior**.

OBJETO: Reforma do Centro de Saúde de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 27/10/2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 16/11/2014.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:
30/07/2014.

Concurso Público 002/2010 Edital de Convocação de Posse nº 023/2014

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público 002/2010, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no dia **05 de agosto de 2014**, até as 11:00hs, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
- 02) Carteira de Identidade (RG)
- 03) Número do CPF.
- 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
- 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
- 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
- 07) Certificado de Conclusão do Curso
- 08) Registro no Órgão de Classe (~~Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico~~)
- 09) Comprovante de Residência.
- 10) 01 Foto 3x4 colorida.

Auxiliar Administrativo – Estatutário

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

Clas sif.	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
10	GABRIELLA ARAUJO DE LIMA SILVA	3139 3	10.149.0 89-0

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 30 de julho de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

desta data, para que não mais produza nenhum efeito legal ou tenha qualquer eficácia jurídica, ficando como se não existisse, a partir do dia 05 de julho de 2014.

Clausula 3ª - Estando os Municípios por seus representantes legais de pleno acordo, dão um ao outro plena, geral e irrevogável quitação com referência ao contrato RESCINDIDO, não tendo nada mais tendo a exigir ou reclamar presente e futuramente um para com o outro.

Clausula 4ª - Elegem as partes contratantes o foro desta Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas resultantes do presente termo de rescisão.

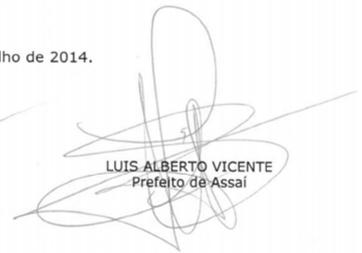


E por estarem assim justos e contratados aceitam e assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma, o que dão tudo por bom, firme e valioso.

Nova Santa Bárbara, 07 de julho de 2014.



CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito de Nova Santa Bárbara



LUIS ALBERTO VICENTE
Prefeito de Assai

Testemunha 1
Nome:
RG:

Testemunha 2
Nome:
RG:

TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

Pelo presente termos de rescisão, de um o lado, **O MUNICÍPIO DE ASSAI - PR**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob nº 76.290.709/0001-30, com sede à Avenida Rio de Janeiro, nº 720, 1º andar, Centro, em Assai - PR, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Luis Alberto Vicente, brasileiro, casão, portador do RG nº.3.157.359-9-SSP/PR e do CPF/MF nº.462.905.679-34, residente e domiciliado na cidade de Assai - PR; e de outro lado, pelas partes, ante duas testemunhas idôneas e a tudo presente, falando cada por sua vez foi dito, mediante as cláusulas e condições firmam o presente termo de rescisão:

Clausula 1ª - Que em data de **04 de outubro de 2013**, foi celebrado o termo de cooperação técnico financeiro, de cooperação mutua para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, como termino previsto em data de 04 de outubro de 2014.

Clausula 2ª - Que não mais havendo interesse dos Municípios em dar continuidade cooperação mutua, resolveram de comum e mútuo acordo **RESCINDIREM** o presente termo, como de fato e direito o fazem de livre e espontânea vontade, sem induzimento ou coação de espécie alguma, a partir

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.